

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA N.º 13 DA ASSEMBLEIA DE VOTO FREGUESIA DE ESPINHO

Nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na redação atual - LEAR) - aplicável por força do disposto no artigo 1.º da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu (LEPE, Lei n.º 14/87, de 29 de abril, na sua redação atual) -, nomeio as pessoas abaixo indicadas para desempenhar funções como membros de mesa na secção n.º 13 da Assembleia de Voto da Freguesia de Espinho, do Município de Espinho, com referência aos cargos a desempenhar:

Secção de voto n.º 13 - EB 1 - Espinho 2	
Presidente	Dulce Manuela Branco Loureiro Dias Da Costa
Suplente	Rosa da Silva Marques dos Santos
Secretário	Manuel Fernando dos Santos de Sousa
Escrutinador	Leandro Gonçalves Fernandes
Escrutinador	Hugo Miguel Rodrigues da Silva

Mais se faz constar que a foi designada para exercer funções como TAI nesta secção de voto a seguinte pessoa: Pedro Manuel da Costa Proença

Espinho, 27 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,